



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 008/2021

CANCELA LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelada Licença Sem Vencimento concedida à Servidora **ALINE PEREIRA SILVA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com retorno às atividades a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 05 de janeiro de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus – MG, 04 de janeiro de 2021.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal